

JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 014/2021 - PMC

Locadora: RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar o Conselho Tutelar

Colares/PA, em, 23 de dezembro de 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social em 14 de janeiro de 2021, celebrou o contrato nº 014/2021 com a **Sra. RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 827.728.802-00, residente e domiciliada na Trav. Santo Antônio, nº 25, Colares/PA, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 004/2021 - PMC, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com prazo de vigência até o dia 13 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado conforme prevê o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a Locadora tem cumprido com todas as obrigações pactuadas. No entanto, considerando que o termo vigente do Contrato vai até o dia 13 de janeiro de 2026, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 13 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Vale ressaltar que por meio da Declaração de Inexistência de Imóvel informado pela Secretária Municipal de Administração, a Prefeitura Municipal de Colares não possui nenhum imóvel próprio com espaço, estrutura e dimensões adequada para os fins expresso no objeto em tela.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e enviamos votos de estima e sucesso.

Respeitosamente,



ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024.